



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 002/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2.021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, no uso de suas atribuições tendo em vista o que determina o Artigo 39 Incisos II da Lei Orgânica Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2.021, no valor de **RS.1.711.140,93 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E ONZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

Art. 1º. A Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, para o **EXERCÍCIO DE 2.021**, ficará constituída com as seguintes dotações e valores a seguirem:

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

1000.00.00 – Receitas Correntes

1300.00.00.00- Receita Patrimonial

1320.00.00.00- Receita de Valores Mobiliários

1325.00.00.00- Remuneração de Depósitos Bancários

1700.00.00.00 – Transferências Correntes

1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1723.00.00.00 – Transferências do Município

Total das Receitas RS.1.711.140,93

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00- CORPO LEGISLATIVO

4.0.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 886.123,58
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$. 202.169,32
3.3.90.14.00.00	Diária Pessoal Civil	R\$. 11.073,88
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$. 43.689,28
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$. 11.073,88
3.3.90.35.00.00	Consultoria Jurídica	R\$. 64.454,23
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	R\$. 8.401,77
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros. Pes. Jurídica	R\$. 119.197,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$. 1.680,35
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$. 20.972,12
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$. 13.442,85
	Total da Sub-Unidade	R\$. 1.382.278,26

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00- SECRETARIA

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 149.104,89
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$. 29.462,56
3.3.90.14.00.00	Diária Pessoal Civil	R\$. 6.152,19
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$. 5.041,06
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$. 6.152,19
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$. 1.680,35
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$. 50.410,70
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$. 8.401,77
	Total da Unidade	R\$. 256.405,71
	01.02.....	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, Nº 2.507, CENTRO-TEL-034-3413-1270

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00- CONTABILIDADE

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 44.529,46
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$. 8.650,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$. 2.520,54
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$. 1.680,36
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$. 5.041,06
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$. 10.035,06
	Total da Sub- Unidade	R\$. 72.456,96

Total Geral Orçamentário.....R\$.1.711.140,93

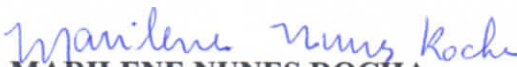
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução deste Decreto Legislativo pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém”.

São Francisco de Sales, 02 de setembro de 2020.


-PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO
Presidente da Câmara


- ABÍLIO ASSUNÇÃO DE URZEDO -
Vice- Presidente da Câmara


- MARILENE NUNES ROCHA-
Secretária da Câmara